



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

**PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)**

**1 – DADOS CADASTRAIS DA UFDPAr**

<b>Denominação</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA		<b>CNPJ</b> 33.519.114/0001-00		
<b>Endereço</b> Av. São Sebastião, nº 2819 - B. Nossa Senhora de Fátima				
<b>Cidade</b> Parnaíba	<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 64202-020	<b>DDD/Telefone</b> (86)	<b>e-mail</b> reitoriaufdpar@ufpi.edu.br
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b> João Paulo Sales Macedo				
<b>CPF</b> 632737643-68		<b>Cargo/Função</b> Reitor Pro Tempore		
<b>Coordenador do Instrumento</b> Darlene Silva dos Santos				
<b>Cargo/Função</b> Coordenadora		<b>Setor de Trabalho</b> Curso de Administração		
<b>Matrícula</b> 261.35.62		<b>e-mail</b> darlenesantos@ufpi.edu.br		
<b>Telefone Fixo:</b>		<b>Celular:</b> 86 99412-0042		

**2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE**

<b>Denominação</b> AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI - INVESTE PIAUI		<b>CNPJ</b> 44660105/0001-42		
<b>Endereço</b> Av Pedro Freitas, S/N – Bairro São Pedro				
<b>Cidade</b> Teresina	<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 64018-900	<b>DDD/Telefone</b> 86) 3216-9212	<b>e-mail</b> presidencia@investepiaui.com
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b> VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA				
<b>CPF</b> 632.053.193-20		<b>Cargo/Função</b> Diretor - Presidente		
<b>Coordenador do Instrumento</b> PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA				
<b>Cargo/Função</b> Diretor-Presidente		<b>Setor de Trabalho</b> Companhia Administradora da ZPE Parnaíba		
<b>CPF:</b> 819.764.533.72		<b>e-mail</b> presidencia@zpeparnaiba.com		
<b>Telefone Fixo:</b>		<b>Celular:</b> 86_994155163		



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO		3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
<b>ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr E A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ- INVESTE PIAUÍ.</b>		<b>Início:</b>	<b>Término:</b>
		01/05/2023	01/05/2033
3.3 – OBJETO DO PROJETO			
<p>O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de um projeto-piloto de Capacitação de Jovens Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, a ser realizado no Estado do Piauí, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.</p>			
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO			
<p>Este Acordo de Cooperação tem como objeto Desenvolvimento de um Programa conjunto de fomento ao empreendedorismo e têm dentre seus objetivos apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de ideias que promovam incentivar e consolidar uma cultura empreendedora, por meio de um conjunto de ações que oportunize o fortalecimento dos mercados locais e conseqüentemente o regional e nacional através da implementação de processos empreendedores oriundos de diversos agentes da sociedade, com vistas a identificar e atender os segmentos com potencialidade de crescimento e desenvolvimento, para promoção de geração de renda, de modo a efetivar o desenvolvimento econômico e sustentável. E tendo em vista que, ambas as instituições suscitam em seu interim, a promoção do referido desenvolvimento, este acordo se faz imprescindível para assegurar parceria mútua para efetivar as ações em prol do desenvolvimento do empreendedorismo sob a base científica dos atores que permeiam o contexto institucional das respectivas organizações, a saber UFDPAr e INVESTE PIAUÍ.</p> <p>De forma que, o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT (2000) sinalizou da existência de sistemas e mecanismos mundialmente usados como ferramentas de indução da criação de empresas, inovadoras, geralmente conhecidos como Polos, Parques, Distritos Industriais, Escolas de Empreendedores, entre outros, e assegura que, entre os instrumentos e ferramentas institucionais/empresariais que possibilitam a transformação do conhecimento em produtos, processos e serviços, na qual é importante a participação ativa da comunidade que realiza ensino, pesquisas, extensão e atividades tecnológicas, como as universidades e em outras instituições, como as agências de atração, sendo o processo de apoio aos negócios que iniciam, crucial para que a inovação se concretize em tempo hábil para suprir as demandas do mercado”, isto é, processo de significativa relevância face à sociedade globalizada de hoje, onde o conhecimento, a eficiência e a celeridade no processo de fomento ao empreendedorismo passam a ser reconhecidamente os elementos decisivos para a competitividade das economias. A relevância desta cooperação se caracteriza em promover às pessoas acesso a conhecimento necessário e suficiente para que cada uma e um possam ter condições de desenvolverem ideias inovadoras e assim transformá-las em empreendimentos de sucesso. Outra razão de caráter relevante é referir-se ao empreendedorismo como sustentáculo para a criação de negócios sustentáveis, onde se faz necessário que as micro e pequenas empresas que surgem no mercado sem contar com o apoio</p>			



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**

de espaços e/ou programas de empreendedorismo têm menores chances de incorporar inovações em seus processos de produção ou de prestação de serviços, este espaço é um habitat mais que desejável para empresas nascentes, considerando que, além do apoio técnico-econômico, há sinergia criada pela concentração de empreendedores que têm como meta o sucesso empresarial. Todavia, há que considerar ainda, toda cadeia que envolve o contexto no qual a cooperação se efetiva, pois implica no desenvolvimento de potencialidades e consequentemente, através da disseminação de boas práticas organizacionais e construção sólida e integrada do conhecimento voltado para intervenção na realidade de desenvolvimento de negócios em que se apresenta promove o desenvolvimento local nos âmbitos econômico, social, político e ambiental.

#### **4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

O Desenvolvimento do Programa conjunto de fomento ao empreendedorismo., se dará através:

- Da identificação de empreendedores, projetos de empreendimentos passíveis de apoio para fomentar o espírito empreendedor, e estimular a formação e consolidação de sociedades civis e comerciais, especialmente micro e pequenas empresas.
- Da aproximação da UFDPa em parceria com a INVESTE PIAUÍ dos setores produtivos, de modo a valorizar o empreendedorismo e fortalecer a cultura de interação com as empresas e toda cadeia produtiva no âmbito da ZPE e da comunidade como um todo.
- Do desenvolvimento de ações que contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional, através da aplicação do capital humano em atividades empreendedoras;
- Da realização de capacitação de servidores, acadêmicos e comunidade externa em empreendedorismo, inovação e gestão de negócios por meio de eventos de atualização profissional, tecnológica e cultural promovendo a melhoria contínua do capital humano das organizações.
- Da promoção de acesso dos empreendimentos incubados aos recursos e serviços de apoio tecnológico e de suporte técnico da UFDPa e da INVESTE PIAUÍ de forma compartilhada para implantação e gerenciamentos dos novos empreendimentos;
- Da disponibilização espaço físico, facilidades e serviços básicos de infraestrutura aos empreendimentos incubados mediante condições e obrigações estabelecidas nos instrumentos jurídicos celebrados entre a UFDPa e INVESTE PIAUÍ e demais personalidades físicas ou jurídicas responsáveis pelos empreendimentos.

#### **5 – ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES**

##### **5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFDPa:**

- a) Disponibilizar espaço físico e mentores para apoiar os empreendedores no desenvolvimento de seus projetos;
- b) Oferecer cursos, treinamentos e capacitações em áreas relevantes para o empreendedorismo, como finanças, marketing e gestão de negócios;



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

- c) Incentivar a criação de incubadoras de empresas e espaços de coworking para promover a inovação e o desenvolvimento de novas ideias e projetos;
- d) Realizar eventos e feiras de empreendedorismo para estimular a troca de experiências e networking entre os participantes do programa.
- e) Prestar ao(s) parceiro(s) informações sobre a situação de execução dos projetos, nos termos deste Acordo;

### 5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE

- a) Colaborar, nos termos do plano de trabalho, para que o Acordo alcance os objetivos nele descritos;
- b) Disponibilizar espaço físico e mentores para apoiar os empreendedores no desenvolvimento de seus projetos;
- c) Identificar e selecionar empreendedores e projetos que possam se beneficiar do programa;
- d) Estabelecer parcerias com outras instituições e organizações que possam contribuir para o desenvolvimento do empreendedorismo na região;
- e) Realizar eventos e feiras de empreendedorismo para estimular a troca de experiências e networking entre os participantes do programa.
- f) Prestar ao(s) parceiro(s) informações sobre a situação de execução dos projetos, nos termos deste Acordo;

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
• Captação de projetos de empreendimentos passíveis de acompanhamento e incubação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promoção de atividades de apoio institucional de captação e desenvolvimento de ideias de negócios inovadores com vistas a potencialidades de incubação;</li><li>• Levantamento e mapeamento de pesquisas com potencialidade de geração</li></ul>	06/2023	06/2033



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

	de produtos ou serviços inovadores;		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Promoção de atividades de parceria com os setores produtivos no âmbito da ZPE e da comunidade como um todo que busquem promover um ambiente propício à inovação e ao empreendedorismo para o surgimento e a viabilização de novos negócios.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de agenda para realização de eventos de integração entre os parceiros com temáticas de interesse comum.</li><li>• Realização de visitas técnicas com acompanhamento de professores orientadores aos empreendimentos parceiros;</li></ul>	06/2023	06/2033
<ul style="list-style-type: none"><li>• Do desenvolvimento de ações que contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional, através da aplicação do capital humano em atividades empreendedoras;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação e desenvolvimento de Pesquisa e Extensão Tecnológica;</li><li>• Desenvolvimento de serviços e projetos de pesquisa e extensão interinstitucionais voltados para Desenvolvimento do empreendedorismo;</li><li>• Criação do Centro de Talentos para os alunos egressos da UFDPAr.</li></ul>	06/2023	06/2033
<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação de servidores, acadêmicos e comunidade externa em empreendedorismo, inovação e gestão de negócios.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento, organização e realização de Atividades de capacitação em Empreendedorismo e suas nuances para diferentes públicos;</li><li>• Planejamento, Organização e realização de eventos de na área de empreendedorismo, inovação, gestão de negócios atualização profissional, tecnológica e cultural promovendo a melhoria contínua do capital humano das organizações.</li><li>• Planejamento, organização e aplicação de processos de internalização das práticas</li></ul>	06/2023	06/2033



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

	inovativas e empreendedoras corporativas.		
--	--	--	--

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros. Os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

## 8 – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPES deverão publicar extrato do Acordo de Cooperação Técnica na imprensa oficial, conforme disciplinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

## 9 – APROVAÇÃO

**Parnaíba - PI, 18 de abril de 2023.**

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
Coordenador da execução do plano de  
trabalho no âmbito da Partícipe

**Darlene Silva Dos Santos**  
Coordenadora da execução do plano de  
trabalho no âmbito da UFDPAr

**Victor Hugo Saraiva De Almeida**  
Representante da Partícipe

**João Paulo Sales Macedo,**  
Reitor da UFDPAr